



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 03/12/2019
Cleusa G. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1115/2019 – GAB

Dispõe sobre licença para acompanhar
pessoa da família no prazo de 20
(vinte) dias e dá outras
providências.

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 122 Seção V.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **JULIELSON DE SOUSA SILVA**, CPF: Nº 723.563.082-53, e RG: 4616673 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura **LICENÇA** para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde por um período de 20 vinte (dias), conforme parecer jurídico nº22/19 e Laudo Médico, atendendo assim as exigências contidas no Regime Jurídico Único, a contar de 27 de novembro de 2019.

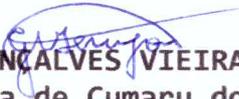
Art. 2.º Durante o tratamento se a paciente obter melhoras e não necessitar do acompanhamento, o servidor retornará as suas funções;

Art. 3.º O servidor deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 18/12/2019.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 27 de novembro.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de dezembro de 2019.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

